



PORTARIA 077/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO DE EVENTUAIS DESCUMPRIMENTOS DE DEVERES POR SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO:**

a não conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 002/2022;

o disposto no art. 167 da Lei Municipal 925/95;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2022, designada pela Portaria 056/2022, de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga - MG, 28 de outubro de 2022.

LUIS HELVECIO
SILVA
ARAUJO:588370006
34

Assinado de forma digital
por LUIS HELVECIO SILVA
ARAUJO:58837000634
Dados: 2022.10.28
11:09:27 -03'00'

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EM 31/10/2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA 077/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR PARA CONCLUSÃO DOS
TRABALHOS DE APURAÇÃO DE
EVENTUAIS DESCUMPRIMENTOS DE
DEVERES POR SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO:**

a não conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 002/2022;

o disposto no art. 167 da Lei Municipal 925/95;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2022, designada pela Portaria 056/2022, de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga - MG, 28 de outubro de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:3ECB2F82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/11/2022. Edição 3381

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>